

**Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 13.11.2023.**

1 Aos 13 (treze) dias do mês novembro do ano 2023 (dois mil e vinte três), às 9 (nove)  
2 horas, reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) da  
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, na Sala dos Conselhos do Palácio  
4 da Reitoria, sob a presidência da Conselheira **Anamélia Lins e Silva Franco** (IHAC),  
5 com a presença dos Conselheiros(as) a seguir relacionados(as): **Sumaia Boaventura**  
6 **André** (Vice-Presidente), **Ana Verena Magalhães Madeira** (PROEXT), **Olívia Maria**  
7 **Cordeiro de Oliveira** (PRPPG), **Renata Alvares Rossi** (ADM), **Climene Laura**  
8 **Camargo** (ENF), **Fábio Nicory Costa Souza** (EMVZ), **Aquim de Souza Lopes**  
9 **Almeida** (EMUS), **Maria da Conceição Pereira da Fonseca** (NUT), **Bruno da Cunha**  
10 **Diniz** (ENG), **Paulo Henrique Correia Alcântara** (TEA), **Eduardo Rocha Lima**  
11 **(ARQ)**, **Nuno Jorge Rodrigues Sampaio** (ECO), **Laerson Moraes Silva Lopes** (FCC),  
12 **José Francisco Serafim** (FACOM), **Adriana Maria Aureliano da Silva** (DIR), **Selma**  
13 **Cristina Silva de Jesus** (FACED), **Maria das Graças Alonso Oliveira** (ODO), **Suzana**  
14 **Telles da Cunha Lima** (IBIO), **Maíra Salles de Souza** (ICI), **Ryan dos Santo Costa**  
15 **(ICS)**, **Thierry Jacques Lemaire** (FIS), **Leonardo Medeiros Vieira** (LET), **Edleide de**  
16 **Brito** (IME), **Helena França Correia** (IMRS), **Janice Aparecida Janissek** (PSI),  
17 **Alcione Brasileiro Oliveira** (ISC); o representante dos servidores técnico-  
18 administrativos **Thiago de Jesus Rodrigues**; e, como convidada, a Professora **Ana**  
19 **Maria Bicalho**, do Instituto de Letras (ILUFBA). Havendo quórum, a Conselheira  
20 **Presidente** declarou aberta a sessão, cumprimentou a todos e ingressou no **item 01** da  
21 pauta, franqueando a palavra no expediente, para informes, dela fazendo uso,  
22 inicialmente, o Conselheiro **Bruno Cunha** que compartilhou sua satisfação com o  
23 desempenho da equipe de estudantes de *aerodesign* da Escola Politécnica, integrantes do  
24 projeto *Axé Fly*, que venceu, pelo segundo ano consecutivo, a competição *SAE Brasil*  
25 *Aerodesign*, se classificando para o torneio mundial que acontecerá na Flórida, Estados  
26 Unidos, em março de 2024. A Senhora **Presidente** considerou importante informar acerca  
27 do andamento dos trabalhos das duas Comissões constituídas para tratar do tema das  
28 Residências e da revisão da Resolução que versa sobre a Extensão Universitária na  
29 UFBA, tendo esclarecido, primeiramente, que a Comissão que trata das Residências, em  
30 sua primeira reunião, buscou discutir os pontos chaves, desafios e problemas envolvendo  
31 o Curso de Especialização em Assistência Técnica, Habitação e Direito da Faculdade de  
32 Arquitetura, apresentado pelo Professor Daniel Marostegan, convidado a contribuir nos  
33 trabalhos da referida Comissão; como produto final dessa discussão, a Comissão  
34 considerou a necessidade de elaboração de uma resolução própria do CAPEX que verse  
35 sobre as Residências que não sejam da área da saúde, visto que, nesta área, já se conta  
36 com a Residência Médica, Residência Multiprofissional e Residência Uniprofissional,  
37 com normativas próprias; na segunda reunião, após a Conselheira Ana Verena levar ao  
38 conhecimento da Comissão um projeto de curso, na modalidade de ensino de pós-  
39 graduação, do tipo Residência Jurídica, proposto pela Faculdade de Direito, para análise  
40 da PROEXT, esta realizara alguns questionamentos àquela Unidade Universitária, quanto

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Ana Verena', 'Bruno Cunha', and 'Thiago de Jesus Rodrigues'.



41 à viabilização desse Curso, sendo respondido, inclusive, com citação de vários  
42 instrumentos jurídicos que possibilitam a criação da Residência Jurídica, em nível  
43 nacional, no País; uma vez socializada essa situação, pela Conselheira Ana Verena, a  
44 citada Comissão buscou, nessa segunda reunião, se apropriar das questões regimentais  
45 internas da UFBA que versam sobre o tema das Residências, identificando que, no  
46 Estatuto da Universidade, alínea c, inciso II do Art. 21, que trata das competências do  
47 Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), consta atribuído ao CAE, a competência para  
48 “fixar normas e deliberar sobre a criação, instalação, funcionamento, modificação e  
49 extinção de cursos de pós-graduação, incluindo programas permanentes de especialização  
50 sob a forma de Residência e de outras modalidades de ensino”; a informação, então,  
51 provocou dúvidas entre os membros da Comissão, no que tange à legitimidade do CAPEX  
52 em legislar sobre o tema, bem como da PROEXT em analisar cursos de especialização  
53 sob a forma de Residências. A Conselheira **Ana Verena** informou que compartilhou a  
54 questão com o Professor Guilherme Bertissolo, Pró-Reitor de Extensão Universitária,  
55 cujo entendimento foi o mesmo, no sentido de que o referido artigo delimita ao CAE, a  
56 competência para legislar sobre as Residências, de um modo geral, portanto, a posição da  
57 PROEXT, quanto ao caso, é de ampliação dessa discussão para além do CAPEX, com  
58 inclusão do CAE e CONSEPE na discussão, justificando que as normativas de outras  
59 universidades que tratam do mesmo tema, foram discutidas no âmbito de um conselho  
60 superior que articulava ensino, pesquisa, extensão; portanto, a PROEXT entende que os  
61 cursos de natureza Residência sejam objeto de análise e discussão no âmbito do CAE e  
62 da PRPPG (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação). A Senhora **Presidente**  
63 rememorou o anseio da Faculdade de Arquitetura em regulamentar, de modo permanente,  
64 o Curso de Especialização em Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade em uma  
65 Residência Multidisciplinar, justificando seu caráter diferenciado dos demais cursos de  
66 especialização, o que motivou, inclusive, a constituição da Comissão especial para  
67 discutir a questão das Residências; esclareceu que essa Comissão segue em  
68 funcionamento, com novas demandas, haja vista o novo projeto de Residência Jurídica  
69 apresentado pela Faculdade de Direito à PROEXT. A Conselheira **Sumaia Boaventura**  
70 sugeriu que a Presidência do CAPEX contate a Presidência do CAE, a fim de traçar uma  
71 estratégia de trabalho que vise sistematizar e identificar o papel de cada instância e, talvez,  
72 mais adiante, seja possível estabelecer uma inter-relação entre esse trabalho da Comissão  
73 de Residências e o trabalho da segunda Comissão que está se debruçando sobre a  
74 normativa do CAPEX que regulamenta a Extensão na UFBA (Resolução CAPEX nº  
75 02/2012). Em seguida, o Conselheiro **Leonardo Vieira**, membro da Comissão que  
76 discute a revisão da regulamentação da Extensão, informou que, na única reunião  
77 realizada até o momento, se buscou levantar e discutir a legislação que norteia o  
78 regulamento da Extensão em âmbito geral, a fim de que as modificações venham a ser  
79 acertadas e não firam nenhuma normativa superior. Finalizados os informes, acerca do  
80 andamento dos trabalhos das Comissões, o Conselheiro **Laerson Lopes** compartilhou que  
81 a Faculdade de Ciências Contábeis vem organizando, há algum tempo, a participação de  
82 discentes daquela Unidade Universitária nas olimpíadas brasileiras de contabilidade,  
83 tendo socializado um episódio, no qual o professor Arlindino, Coordenador dessa  
84 atividade, lhe consultara se a atividade em questão se configura como extensionista, sendo



85 orientado, à época, pelo Conselheiro Laerson, da necessidade de inclusão de discentes na  
86 organização dessa atividade, pois, da forma como estava posta, não se identificava o  
87 protagonismo estudantil, primordial na atividade extensionista; uma vez realizado o  
88 ajuste, o Conselheiro Laerson registrou sua satisfação com o fato de que, a partir deste  
89 ano, esses discentes poderem contar com mais essa atividade extensionista;  
90 oportunamente, compartilhou a divulgação do resultado da primeira rodada, regional, da  
91 referida competição, com cinco estudantes do curso de Ciências Contábeis da UFBA  
92 classificados para a etapa final (nacional), ocupando a primeira, segunda, quarta e nona  
93 colocação; finalizou sua fala pontuando que, quando se pensa a Extensão, a partir do  
94 protagonismo discente, se inicia um trabalho de remodelação das atividades existentes  
95 nos diversos cursos, o que pode contribuir para a implementação da Extensão nos  
96 currículos. A Senhora **Presidente** registrou as boas-vindas aos(as) Conselheiros(as) Ryan  
97 dos Santos Costa, Renata Álvares Rossi, e Fábio Nicory Costa Souza, suplentes do  
98 Instituto de Ciências da Saúde, Escola de Administração e Escola de Medicina Veterinária  
99 e Zootecnia, respectivamente; e Thiago de Jesus Rodrigues, suplente da representação  
100 dos servidores técnico-administrativos. Finalizados os informes, a Conselheira  
101 **Presidente** submeteu à apreciação a Ata da reunião realizada no dia 23.10.2023, sendo  
102 aprovada por unanimidade, sem apontamentos de correção. Ato contínuo, a Conselheira  
103 **Presidente** retomou a Ordem do dia, através do **Item 02: Propostas enviadas pelo**  
104 **SIATEX**. Relatoria: Conselheira **Anamélia Lins e Silva Franco**. A Senhora **Presidente**,  
105 inicialmente, solicitou alteração na Ordem do Dia, no sentido de antecipar a apresentação  
106 do Instituto de Letras, visto que a Professora Ana Maria Bicalho, expositora, tinha limite  
107 de horário e teria que se ausentar às 11h; portanto, sugeriu a análise das Propostas de  
108 Extensão enviadas pelos órgãos estruturantes da UFBA ao SIATEX e, em seguida,  
109 proceder à apresentação dos projetos de curricularização da Extensão do Instituto de  
110 Letras e Escola de Música, respectivamente (Item 04). Havendo acordo no plenário, a  
111 Senhora **Presidente** procedeu à análise da **Proposta nº 18356** (Projeto), intitulada  
112 "Teatro dos afetos como forma de existência e resistência", salientando que o projeto foi  
113 realizado durante a pandemia, no ano de 2021, *online* e somente agora, remetido ao  
114 Conselho para registro. Considerando que a referida proposta foi encaminhada pelo  
115 Departamento de Fundamentos de Teatro da Escola de Teatro, a Senhora Presidente  
116 comunicou a devolução da Proposta à Escola de Teatro para apreciação do Colegiado,  
117 por ser a instância correta de aprovação. A Senhora Presidente passou à **Proposta nº**  
118 **18891** (Projeto), intitulada "Folhas na água - horta hidropônica creche UFBA", já  
119 apreciada naquela Casa, em reuniões anteriores, com sinalização de ajustes no resumo da  
120 proposta, contudo, foi devolvida ao CAPEX sem a devida modificação. A Conselheira  
121 **Maria da Conceição** informou que contactou a nutricionista da Creche UFBA, proponente  
122 da proposta em comento e ex-aluna da Escola de Nutrição, cuja Unidade Universitária  
123 representa, tendo lhe orientado acerca da situação e se disponibilizado a auxiliar a equipe  
124 na realização dos ajustes devidos, entretanto, tendo em vista a permanência do equívoco,  
125 sugeriu que a Presidência contate diretamente a proponente, via e-mail, a fim de reforçar  
126 a necessidade de realizar as correções necessárias. A **Proposta nº 20294** (Evento),  
127 intitulada "Escrevivências na biblioteconomia", possui situação semelhante ao caso  
128 anterior, tendo o Conselho, à época, devolvido a proposta ao proponente para ajustes, o

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "Silva", "Franco", "Maria da Conceição", and "Laerson".



129 que não ocorreu. A Conselheira **Maira Souza** do Instituto de Ciência da Informação,  
130 informou que contactou a Professora Ivana Lins, proponente da referida atividade, para  
131 orientar acerca dos ajustes necessários, contudo, diante do novo encaminhamento sem a  
132 devida correção, se comprometeu a contactar novamente a Professora Ivana para  
133 esclarecimentos quanto à permanência do equívoco. A Senhora **Presidente** comunicou  
134 que a **Proposta nº 20584** (Mini-curso), intitulada "Introdução à língua, literatura e cultura  
135 kimbudu", por ser oriunda do Instituto de Letras, será devolvida àquela Unidade  
136 Universitária para apreciação da sua Congregação. Passando à **Proposta nº 20749** (Curso  
137 - ACCS), intitulada "Suporte básico de vida em escolas fundamentais", a Senhora  
138 Presidente sinalizou tratar-se de uma ACCS, cujo proponente é o Hospital Universitário  
139 Professor Edgard Santos – HUPES, tendo a Conselheira **Ana Verena** apontando dois  
140 equívocos quanto ao registro no sistema, visto que a ACCS deveria estar registrada como  
141 projeto e não como curso; e a atividade em questão, por ser uma ACCS, deveria ser  
142 remetida ao SIATEX, a partir de uma Unidade Universitária, que neste caso, caberia à  
143 Faculdade de Medicina e não ao Hospital Universitário. A Conselheira **Sumaia** informou  
144 que levará a demanda à equipe proponente, no que tange aos ajustes de registro  
145 necessários, ao tempo em que solicitou que a PROEXT, também, faça essa interlocução  
146 com a equipe proponente, no sentido de orientá-la. Oportunamente, a Conselheira **Ana**  
147 **Verena** informou que, no período vespertino da presente data, a PROEXT, juntamente  
148 com a STI (Superintendência de Tecnologia da Informação) e SUPAC (Superintendência  
149 de Administração Acadêmica), farão uma reunião para levar aos coordenadores de  
150 ACCS, as problemáticas e orientações decorrentes do processo de inscrição dos  
151 estudantes nas ACCS, visto que foram identificadas várias situações de inscrição com o  
152 dobro das vagas previstas; a STI realizou sindicâncias, a fim de identificar a razão e  
153 algumas dessas respostas serão possibilitáveis nessa reunião, mas, sobretudo, uma  
154 orientação acerca do funcionamento da matrícula e como o coordenador pode auxiliar  
155 para que a inscrição da ACCS em componente se dê da melhor maneira; noticiou, ainda,  
156 alteração no procedimento de acompanhamento das propostas de novas ACCS, visto que  
157 caminhava, em paralelo, a criação de uma nova ACCS, que é uma dimensão mais  
158 acadêmica, com uma disputa de apoio em edital, o que gerava muita confusão e  
159 dificultava a criação dos códigos na SUPAC; por fim, informou que, para esse ano, a  
160 PROEXT optou por realizar um pré-cadastro dessas ACCS, com o registro de 25 novas  
161 propostas, das quais, a PROEXT prestou retorno individual a cada uma, iniciando então  
162 a próxima etapa, no referente aos retornos individuais do registro no SIATEX. Passando  
163 à apreciação da última ação, a **Proposta nº 20783** (Evento), intitulada "Semana de  
164 ciência, arte e tecnologia da UFBA", a Senhora **Presidente** submeteu à votação, sendo  
165 aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a Conselheira **Presidente** ingressou no **Item**  
166 **04: Apresentação dos projetos de curricularização**, cedendo a palavra ao Conselheiro  
167 **Leonardo Vieira** que introduziu o teor da apresentação, a ser conduzida pela Professora  
168 **Ana Maria Bicalho**, Coordenadora Acadêmica de Extensão do Instituto de Letras  
169 (ILUFBA), especialmente convidada para aquela sessão, esclarecendo que a exposição  
170 versaria sobre o retrato da Extensão naquela Unidade Universitária e não especificamente  
171 acerca do processo de implementação da curricularização da Extensão. A Professora **Ana**  
172 **Bicalho** procedeu à apresentação, mediante slides, pensados a esta Ata, entremeados de



173 esclarecimentos verbais a alguns Conselheiros, que dirimiram dúvidas e deram suas  
174 contribuições acerca do tema, cujos pormenores constam gravados eletronicamente e  
175 podem ser disponibilizados a quem desejar. Finalizada a apresentação, a Senhora  
176 **Presidente** passou a palavra ao Conselheiro **Aquim Almeida**, da Escola de Música, que  
177 procedeu à sua apresentação, mediante slides, apensados a esta Ata, referente à  
178 implementação da curricularização da Extensão naquela Unidade Universitária.  
179 Encerrada a exposição, a Conselheira **Ana Verena** registrou sua satisfação com a  
180 dinâmica de compartilhamento das experiências apresentadas pelas Unidades  
181 Universitárias àquele Conselho, no que tange à Extensão e sua inserção nos currículos,  
182 salientando ser esse o caminho, a partir dos programas e projetos já consolidados nos  
183 cursos das Unidades Universitárias, de modo a reforçá-los e consolidá-los, vinculando-os  
184 às diversas ações, sejam nas disciplinas, nas ACCS, entre outros; sugeriu que, tendo em  
185 vista as discussões realizadas no âmbito daquele Conselho, ao longo das apresentações  
186 de algumas Unidades Universitárias, o debate poderia caminhar mais no sentido de que o  
187 curso trouxesse, para dentro do seu projeto pedagógico, esses programas e/ou projetos  
188 estruturantes de Extensão que a Unidade ou os cursos da Unidade Universitária  
189 desenvolva e, a partir deles, sejam articuladas diversas ações outras. Ato contínuo, a  
190 Senhora **Presidente** ingressou no último ponto da pauta, através do **Item 03: Apreciação**  
191 **de processos relativos a Cursos de Especialização**. Relatoria: Conselheiro Guilherme  
192 Bertissolo (Pró-Reitor de Extensão Universitária). Passando à apreciação do **Processo nº**  
193 **23066.060595/2023-98**, a Conselheira **Ana Verena**, representando a PROEXT, suplente  
194 do Pró-Reitor Guilherme Bertissolo, que está em gozo de férias, procedeu à leitura do  
195 parecer favorável daquela Pró-Reitoria, referente à aprovação da proposta do Curso de  
196 Especialização em Direitos, Desigualdades e Governança Climática. Franqueada a  
197 palavra para manifestações, a Conselheira **Alcione Oliveira** mencionou que o parecer em  
198 comento não faz referência à observância da Política de Ações Afirmativas vigentes na  
199 UFBA, como previsto no Art.32 da Resolução CAPEX nº 01/2021, no que tange à reserva  
200 de vagas no processo seletivo. O Conselheiro **Nuno Sampaio** sinalizou que o quantitativo  
201 de docentes do quadro permanente da UFBA não atende o limite mínimo de 65%  
202 estabelecido no Art. 11º da Resolução CAPEX nº 01/2021, ao tempo em que questionou  
203 se a Congregação do Curso apresentou justificativa quanto à inclusão de docentes  
204 externos, limitado a 55% de docentes UFBA, conforme estabelecido pela Resolução  
205 CAPEX 01/2021 (Art. 11 § 1º), de modo excepcional. O Conselheiro **Laerson** enfatizou  
206 que, apesar do referido Curso contar com financiamento da CAPES e, portanto, sem  
207 cobrança de mensalidade, seu processo seletivo precisa observar as Políticas de Ações  
208 Afirmativas, o que não consta especificado no parecer da PROEXT. Nesse momento, a  
209 Senhora **Presidente** rememorou que foi constituída uma Comissão para tratar da  
210 elaboração de uma instrução normativa que verse sobre as Políticas de Ações Afirmativas  
211 para os cursos de especialização, entretanto, existe uma divergência de posicionamento  
212 entre seus membros, quanto à pertinência na emissão dessa normativa, uma vez que, em  
213 paralelo, está em andamento um debate, no âmbito do CAPEX, acerca da revisão da  
214 Resolução da Extensão, o que pode implicar em modificações nessa questão; informou,  
215 ainda, haver necessidade de rever a composição dessa Comissão, visto que um de seus  
216 membros, o Professor Ivan do Carmo, assumiu a direção do Instituto da Computação,

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like "JTB", "mf", "fi", "mpa", and "Ivan do Carmo".



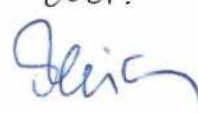

217 tendo encerrado, por conseguinte, sua participação no Conselho. A Conselheira **Ana**  
218 **Verena** consultou a PROEXT quanto à apresentação da justificativa referente ao  
219 percentual do corpo docente, por parte da Coordenação do Curso de Especialização em  
220 Direitos, Desigualdades e Governança Climática, ao tempo em que a Conselheira Adriana  
221 Silva também tentou contatar a Coordenadora do Curso, no sentido de dirimir essa dúvida.  
222 Enquanto aguardavam resposta, a Senhora **Presidente** propôs prosseguir na Ordem do  
223 Dia, passando, então, à apreciação do **Processo nº 23066.071270/2023-31**; por  
224 conseguinte, a Conselheira **Ana Verena** procedeu à leitura do parecer favorável da  
225 PROEXT, referente à aprovação da Proposta do Curso de Especialização em Gestão de  
226 Marca e Comunicação Estratégica (Turma 05) – T8.GM. A Senhora **Presidente** pontuou  
227 o fato do referido Curso estar em sua quinta turma, salientando que, após aprovação da  
228 Resolução CAPEX nº 01/2021, que possibilita aos cursos de pós-graduação *lato sensu* se  
229 vincular a um programa de pós-graduação *stricto sensu*, até o momento, não se tem  
230 registro de nenhuma proposta de curso, cuja oferta ultrapasse três turmas, que o tenha  
231 feito. Os Conselheiros **Fábio Souza** e **José Serafim** sugeriram que seja oficializada uma  
232 orientação, por parte da Presidência daquele Conselho, via e-mail ou ofício, direcionada  
233 às Unidades Universitárias, por entender que muitos ainda desconhecem essa  
234 possibilidade. A Conselheira **Olívia Oliveira** informou que irá consultar a Coordenação  
235 de Pós-Graduação (PRPPG), acerca da possibilidade de um curso *lato sensu*, quando  
236 ofertado frequentemente, se vincular ao programa de pós-graduação *stricto sensu* da  
237 Unidade, e se o ato contribui, positivamente, na avaliação dos programas junto à CAPES.  
238 Nesse momento, a Conselheira **Ana Verena** fez uso da palavra, aludindo ao **Processo nº**  
239 **23066.060595/2023-98** que trata da aprovação da proposta do Curso de Especialização  
240 em Direitos, Desigualdades e Governança Climática pela Faculdade de Direito, para  
241 informar que consta, no formulário de apresentação do projeto, a seguinte justificativa  
242 para inclusão de professores externo à UFBA: "Esse corpo docente se baseia no  
243 conhecimento e na expertise desses com o tema e conteúdo proposto na formatação do  
244 projeto pedagógico, com o currículo que fortalece os objetivos da produção de  
245 conhecimento técnico e científico, contribuindo com o avanço no campo da  
246 transversalidade e da intersetorialidade do conhecimento"; assim, considerou que a  
247 explicação apresentada também motiva a proporcionalidade do corpo docente, apesar de  
248 não constar, de forma explícita, como uma justificativa para o caso; considerando o  
249 exposto, na condição de representante da PROEXT, a Conselheira **Ana Verena** ratificou  
250 o parecer daquela Pró-Reitoria, no sentido de manter a recomendação de aprovação do  
251 Curso supracitado, apenas ajustando o texto do parecer, de modo a constar a informação  
252 de que o percentual do corpo docente externo do Curso se fundamenta na expertise do  
253 corpo docente. Continuamente, a Senhora **Presidente** consultou o plenário, no que tange  
254 à possibilidade de submeter o Processo nº 23066.060595/2023-98 à votação, tendo em  
255 vista os esclarecimentos prestados e as informações contidas no parecer da PROEXT,  
256 entretanto, a Conselheira **Maria da Conceição** rememorou que o parecer da PROEXT  
257 carece de detalhamento, no que tange à observância das Políticas de Ações Afirmativas  
258 no seu processo seletivo de vagas. Nesse momento, teve início uma discussão no plenário  
259 quanto à questão, tendo a Conselheira **Ana Verena** questionado se o CAPEX e a  
260 PROEXT deveriam considerar como obrigatoriedade ou recomendação, o cumprimento


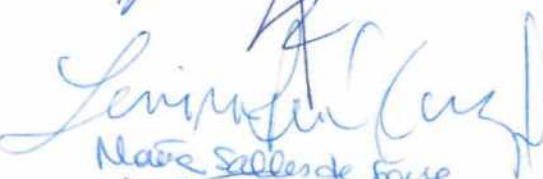


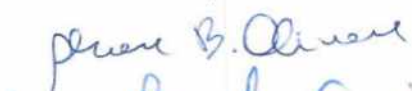

261 dessa Política, tendo em vista a discussão que vem sendo realizada sobre o tema, sem  
262 consenso, até o momento, quanto às normativas, entendendo ser, mais razoável, fazer uma  
263 recomendação no parecer. O Conselheiro **Leonardo Vieira** e **Laerson** enfatizaram que  
264 o Art. 32 da Resolução CAPEX n.º 01/2021 explicita, claramente, que “todos os  
265 procedimentos relativos a processos seletivos de docentes e discentes devem ser  
266 orientados pela Política de Ações Afirmativas vigente, seguindo os parâmetros  
267 estabelecidos para cursos *stricto sensu*”, entendendo ser esta uma exigência e não uma  
268 recomendação. A Conselheira **Ana Verena** agregou que, após consultar o edital de  
269 seleção do referido Curso, identificou a previsão de isenção na taxa de inscrição, para  
270 candidatos de determinados grupos, selecionados na reserva de vagas, como candidatos  
271 que se declaram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, indígenas, quilombolas,  
272 povos e comunidades tradicionais, entre outros, o que sinaliza o cumprimento da reserva  
273 de vagas no seu processo seletivo. Nesse momento, tendo em vista a perda do quórum, a  
274 Senhora **Presidente** interrompeu a presente discussão, haja vista a impossibilidade de  
275 prosseguir na apreciação e votação dos processos referidos, devendo ser retomada, na  
276 próxima reunião daquele Conselho, a apreciação e votação do **Processo n.º**  
277 **23066.060595/2023-98**, referente à aprovação da proposta do Curso de Especialização  
278 em Direitos, Desigualdades e Governança Climática; **Processo n.º 23066.071270/2023-**  
279 **31**, referente à aprovação da Proposta do Curso de Especialização em Gestão de Marca e  
280 Comunicação Estratégica (Turma 05) – T8.GM; e **Processo n.º 23066.063425/2023-65**,  
281 referente à aprovação da proposta do Curso de Especialização Avançada em  
282 Neuropsicologia. Nada mais a ser tratado, a Senhora **Presidente** agradeceu a presença e  
283 contribuição de todos e deu por encerrada a sessão, sobre a qual, eu, Munique Hevelyn  
284 Rodarte Ribeiro, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada,  
285 com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados  
286 eletronicamente.

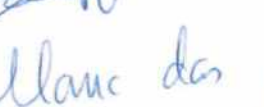
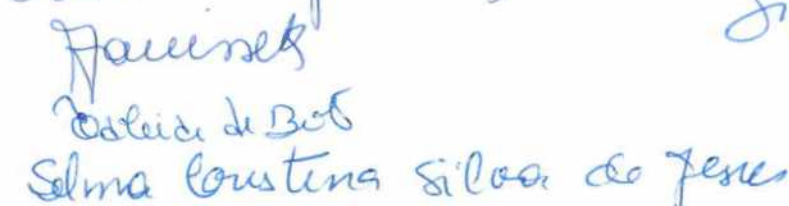
Aprovado em 11 de dezembro de 2023.

  
Aramélia L. Franco  
  
Maria B. Mendes

  
Thieny Lemans  
  
Fernando Henrique Martins da Silva

  
Maria Sales de Souza  
  
Manoel das Neves

  
Paulo B. Oliveira  
  
Paulo da Costa

  
Valdeci de Bot  
  
Selma Loustina Silva do Feres

  
Alvaro Oliveira  
  
S. Henrique  
  
J.R.